



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 8ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2013, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Marco Villas Boas - Presidente, o Desembargador José de Moura Filho, Vice-Presidente, e os Senhores Juizes Membros José Ribamar Mendes Júnior, Waldemar Carvalho, Zacarias Leonardo, Mauro Ribas e João Olinto. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 7ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 2614-70.2010.6.27.0000 - ABUSO DO PODER POLITICO E ECONOMICO. CONVOCAÇÃO DE EMPREGADOS EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. REUNIÕES POLÍTICAS. FORNECIMENTO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: . JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL

REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE AMORIM (GAGUIM), GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

REQUERIDO: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO (RAIMUNDO PALITO), DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

REQUERIDO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA, CANDIDATO A SENADOR

ADVOGADOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE, PEDRO MARTINS AIRES JUNIOR, SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA E LEANDRO FINELLI

REQUERIDO: EDSON GABRIEL DA SILVA, DIRETOR- PRESIDENTE DA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

ADVOGADOS: VANESKA GOMES, THIAGO BRUNELLI FERRAREZI, ROBERTO DEL ROY JÚNIOR e ANDRÉ LUIZ BARBOZA MELO

REQUERIDO: FRANCISCO MELQUIADES NETO

ADVOGADOS: FRANCISCO VALDÉCIO COSTA PEREIRA e MAURINÉA ALVES PEREIRA

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar as preliminares argüidas. Após o relator proferir seu voto para julgar procedente a ação de investigação judicial eleitoral, declarando a cassação do diploma do Deputado Estadual Raimundo Wilson Ulisses Sampaio e inelegíveis Carlos Henrique Amorim, Marcelo de Carvalho Miranda, Raimundo Wilson Ulisses Sampaio, Edson Gabriel da Silva e Francisco Melquíades Neto, pelo período de 8 (oito) anos, a partir do pleito 2010,

no que foi acompanhado pelos juízes Zacarias Leonardo, Waldemar Cláudio de Carvalho, Mauro Ribas e Desembargador José de Moura Filho. O Juiz João Olinto Garcia pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral e pelos advogados dos requeridos Dr. Sérgio Rodrigo do Vale, Dr. Solano Donato Carnot Damacena, Dr. João Amaral e Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.01.2013-10H)

RECURSO ELEITORAL Nº 379-54.2012.6.27.0035 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, APARECIDA DO RIO NEGRO

ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO

RECORRIDO: DEUSAMAR PEREIRA DE AMORIM, CANDIDATO A PREFEITO

ADVOGADO: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ

ADVOGADA: CARLA ANDREA DA GAMA

RECORRIDO: VITORIA CAMPOS, CANDIDATA A VICE-PREFEITA

ADVOGADO: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ

ADVOGADA: CARLA ANDREA DA GAMA

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. Após o relator negar provimento ao recurso, o Juiz Zacarias pediu vista dos autos. Os Juízes João Olinto e Desembargador Moura Filho anteciparam o voto acompanhando o relator. (SESSÃO DE 31.01..2013-10H) **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e negar provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 502-70.2012.6.27.0029 - REPRESENTAÇÃO - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 29ª ZE (PALMAS/TO) - ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO (29ª ZONA ELEITORAL - PALMAS)

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: DIRECTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

ADVOGADA: ANGÉLICA JACOMASSI

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "É A VEZ DO POVO"

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, não conhecer do recurso e, de ofício, reduzir o valor da multa aplicada. Vencido o juiz Waldemar Cláudio de Carvalho.

Alternância da Presidência no decorrer da Sessão, em razão de compromisso assumido anteriormente pelo Senhor Presidente. Assumiu a Presidência o Desembargador Moura Filho. Acompanhou o Presidente o Corregedor o Senhor Juiz José Ribamar Mendes

Júnior.

AÇÃO PENAL Nº 16-75.2012.6.27.0000 - DENÚNCIA. POSSÍVEL CRIME DE CORRUPÇÃO ELEITORAL. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO ELEITORAL. PREFEITO MUNICIPAL. ELEIÇÕES 2008.

ORIGEM: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REVISOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DENUNCIADO: DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR - TO

DENUNCIADO: EMIVAN MOURA FACUNDES

ADVOGADOS: MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES E OUTROS

DENUNCIADO: ELIETE MOURA FACUNDES

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO E OUTROS

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Autos retirados de julgamento a ser proferida decisão monocrática.

RECURSO ELEITORAL Nº 595-15.2012.6.27.0035 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO / REJEIÇÃO DAS CONTAS - CANDIDATO A PREFEITO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) - ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL -

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS CARLOS COUTINHO, CANDIDATO A VEREADOR

ADVOGADO: JACY BRITO FARIA

RECORRIDO: JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL, NOVO ACORDO - TO

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e negar provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL Nº 890-51.2012.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - TRUCAGEM, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO EXTERNA, COMPUTAÇÃO GRÁFICA, DESENHO ANIMADO OU EFEITO ESPECIAL - DEGRADAÇÃO OU RIDICULARIZAÇÃO DE CANDIDATO - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) - ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

RECORRENTE: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.

ADVOGADO: MILENA VACIOTO RODRIGUES

ADVOGADO: EDUARDO LUIZ BROCK

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "A FORÇA DO POVO", PT e PPL

ADVOGADO: OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer e negar provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 309-45.2012.6.27.0000 - PARTIDO POLÍTICO. CAMPANHA ELEITORAL. CONTAS NÃO PRESTADAS. PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN. ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

REQUERENTE: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA - CCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito julgado na 5ª Sessão Ordinária de 30.1.2013, às 10h.

RECURSO ELEITORAL N° 491-92.2012.6.27.0012 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ALTO-FALANTE / AMPLIFICADOR DE SOM - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - 12ª ZE (XAMBIOÁ/TO) - ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: ARAGUANÃ-TO

RELATOR: JUIZ JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "A FORÇA DE NOSSA GENTE 1"

ADVOGADOS: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS E RAÍLSON DAS NEVES BARROS

RECORRENTE: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA

ADVOGADOS: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS E RAÍLSON DAS NEVES BARROS

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "UNIDOS POR ARAGUANÃ", PRB, PMDB, PR, PV e PSDB

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. PRORROGAÇÃO N° 351-94.2012.6.27.0000

ORIGEM: NATIVIDADE - TO (19ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE/TO

INTERESSADO: IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

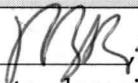
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de prorrogação da requisição do servidor.

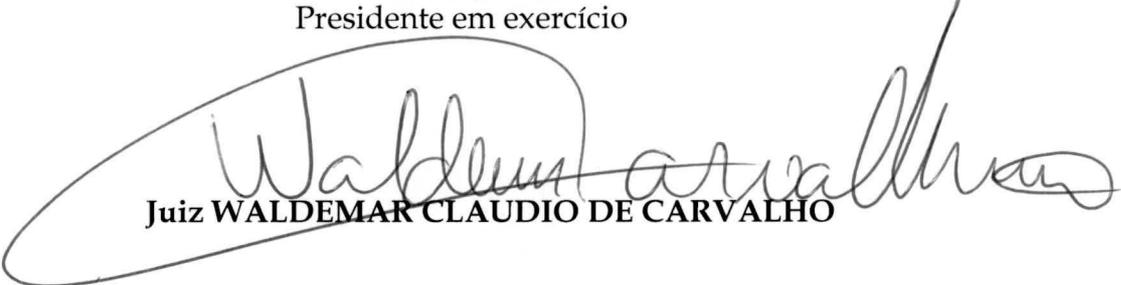
Sessão suspensa temporariamente.

Dando continuidade à Sessão Plenária com o retorno do Senhor Presidente Desembargador Marco Villas Boas e o Corregedor José Ribamar Mendes Júnior. Ficou registrada a presença do Senhor Leomar de Melo Quintanilha, que foi diplomado pelo Senhor Presidente no cargo de Suplente de Deputado Federal das eleições gerais 2010, em razão da solicitação à Corte da expedição do diploma como suplente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis

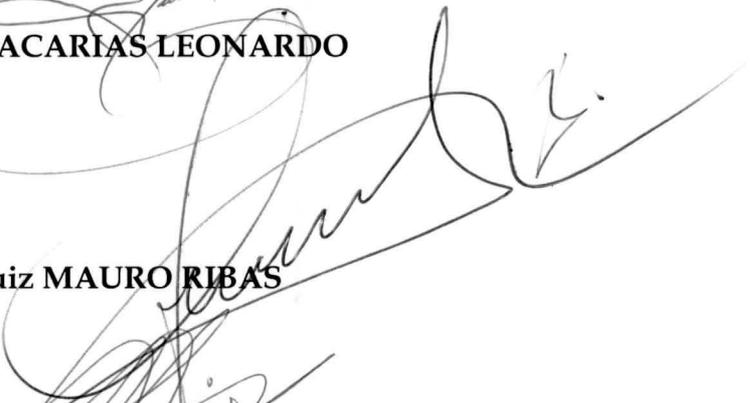
 Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2013.


Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Presidente em exercício


Juiz WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO


Juiz ZACARIAS LEONARDO


Juiz MAURO RIBAS


Juiz JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA


DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador Regional Eleitoral